



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SÁBADO, 21 DE JANEIRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 424/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor GILSON MONTEIRO DE LIMA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 425/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL – I, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 426/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor GUSTAVO MACEDO DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor JOSE WILLIAMS SILVA XAVIER, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora ANA AMELIA DE MEDEIROS LUCENA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor ELPIDIO PEREIRA DE GOES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Superintendente do PATOSPREV, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - PATOSPREV

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Jurídica com Representações em Demandas Judiciais para Prestação de Serviços Junto ao Instituto de Previdência de Patos - PATOSPREV.

**INTERESSADO:** MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 48.068.416/0001-78, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, 47, Centro, Patos – PB, CEP 58.700-370.

**VALOR GLOBAL:** O custo do serviço mensal é de **R\$ 3.000,00 (três mil quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 28 272 0001 0004 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/3390.35.

**FUNDAMENTOLEGAL:** Art. 25, inciso II, e Art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente do PATOSPREV

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2023 - PATOSPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA USO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS A CARGO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

**INTERESSADO:** 3IT CONSULTORIA LTDA ME  
CNPJ: 11.250.881/0001-15

**FUNDAMENTO** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Vigente 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Diretor Superintendente do PATOSPREV

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 003/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 087/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA USO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS A CARGO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 INTERESSADO: 3IT CONSULTORIA LTDA ME  
 CNPJ: 11.250.881/0001-15  
 FUNDAMENTO Art. 75, II, Lei n.º 14.133/2021.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PATOSPREV**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 015/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 081/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL – PTSA, JUNTO AO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIACHO DO FRANGO: CANAL NOÉ TRAJANOE CANAL NOVO HORIZONTE CONTRATO DE REPASSE DE N.º. CT. N.º.0418316-59 – PAC II, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB.  
 INTERESSADO: CLAUDIA LEITAO MARTINS ME  
 CNPJ: 12.557.115/0001-60  
 FUNDAMENTO Art. 75, II, Lei n.º 14.133/2021.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.  
 VALOR GLOBAL: R\$48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS).  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 05 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2019**

TOMADA DE PREÇO 005/2019

Instrumento: termo de aditivo n.º: 6º ao contrato n.º 176/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e C3 ENGENHARIA LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS “RIVALDÃO” NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO DO Processo Administrativo n.º 106/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/10/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e C3 ENGENHARIA LTDA.

13 de janeiro de 2023

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 023/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 068/2023  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
 INTERESSADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES  
 CPF: 038.870.584-10  
 FUNDAMENTO Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 45.554,40 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 05 de janeiro de 2023.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 024/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 069/2023  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
 INTERESSADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES  
 CPF: 038.870.584-10  
 FUNDAMENTO Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 48.576,00 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 05 de janeiro de 2023.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Procurador Geral Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Prestação de Serviços Junto a Procuradoria do Município de Patos - PB.**

**INTERESSADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ N.º 26.805.761/0001-04, sediado na Avenida Coremas, 515, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.703-430.

**VALOR GLOBAL:** O custo do serviço mensal é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Procuradoria Geral do Município; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2017 Manutenção da Procuradoria Geral do Município; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/3390.35.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, e Art. 13, incisos III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.  
 PATOS, 05 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRO LACERDA DE CALDAS**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023  
 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023 - PATOSPREV  
 N.º DO CONTRATO: 049/2023

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Jurídica com Representações em Demandas Judiciais para Prestação de Serviços Junto ao Instituto de Previdência de Patos - PATOSPREV.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS  
 CONTRATADO: MEDEIROS e NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ n.º 48.068.416/0001-78, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, 47, Centro, Patos – PB, CEP 58.700-370.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 28 272 0001 0004 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/3390.35.  
 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** O custo do serviço mensal é de **R\$ 3.000,00 (três mil quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

PATOS - PB, 09 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
 Superintendente do PATOSPREV

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 087/2023  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 003/2023 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 059/2023  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB  
 CONTRATADO: 3IT CONSULTORIA LTDA ME  
 CNPJ N.º: 11.250.881/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA USO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS A CARGO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei n.º 14.133/2021.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2023

**ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PATOSPREV**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 087/2023  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 003/2023 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 059/2023  
 CONTRATANTE: INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO DE PATOS  
 CONTRATADO: 3IT CONSULTORIA LTDA ME  
 CNPJ N.º: 11.250.881/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA USO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS A CARGO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei n.º 14.133/2021.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2023

**ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
 Diretor Superintendente do PATOSPREV

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 081/2023  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 015/2023 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 036/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 CONTRATADO: CLAUDIA LEITAO MARTINS ME  
 CNPJ N.º: 12.557.115/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL – PTSA, JUNTO AO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIACHO DO FRANGO: CANAL NOÉ TRAJANOE CANAL NOVO HORIZONTE CONTRATO DE REPASSE DE N.º. CT. N.º.0418316-59 – PAC II, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: R\$48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei n.º 14.133/2021.

Patos/PB, 05 de janeiro de 2023

**JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2023  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 023/2023 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO Nº: 035/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES  
 CPF: 038.870.584-10  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 45.554,40 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.796,20 (três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 05 de janeiro de 2023

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2023  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 024/2023 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO Nº: 036/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES  
 CPF: 038.870.584-10  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 48.576,00 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)  
 VALOR MENSAL: R\$ 4.048,00 (quatro mil quarenta e oito reais)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 05 de janeiro de 2023

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023  
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023  
 Nº DO CONTRATO: 031/2023

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Prestação de Serviços Junto a Procuradoria do Município de Patos - PB.**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, sediado na Avenida Coremas, 515, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.703-430.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Procuradoria Geral do Município; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2017 Manutenção da Procuradoria Geral do Município; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/3390.35.  
 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

PATOS - PB, 05 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRO LACERDA CALDAS**  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
 CONTRATANTE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)**

**LAR DOS IDOSOS JESUS DE NAZARÉ**, com sede na Rua Tabelião Manoel Fernandes, s/nº, São Sebastião, CEP 58.706-430, Patos/PB, CNPJ 09.173.097/0001-09, neste ato representado pela Sra. Sheila da Costa Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF nº 930.410.044-53, RG 1.828.470 SSP PB, residente na Avenida Espanha, nº 423, Jardim Europa, CEP 58705-020, Patos/PB.

**II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

**DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.029/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.645/1998.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010– Gabinete do Prefeito  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 122 2001 2006  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

**DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2023.

Patos/PB, 18 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
 Prefeito

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AO CEGOS DE PATOS**  
 SHEILA DA COSTA RODRIGUES  
 Presidente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB